



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Município de Meleiro - SC

Setor requisitante (unidade/departamento): Secretaria de Educação, Esportes, Cultura e Turismo

Responsável pela demanda: Érica Merêncio Pagnan Nazário

Cargo: Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

1. Grau de prioridade: Normal.

2. Proveniente de: Recurso próprio.

3. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.05.00.00.00 (45)

4. Prazo de execução: O prazo de vigência do contrato será de **06 (seis) meses**, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

O prazo de execução dos serviços compreenderá o período correspondente à realização dos campeonatos municipais programados, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

O contrato poderá ser prorrogado, mediante justificativa formal e interesse da Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que mantidas as condições mais vantajosas para o Município.

5. Valor global: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

6. Objeto: O presente Documento de Formalização da Demanda – DFD tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA NAS MODALIDADES DE FUTEBOL DE CAMPO E VÔLEI DE PRAIA, DESTINADOS AOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE MELEIRO/SC.**

7. Descrição da necessidade:

A presente demanda justifica-se pela necessidade de garantir a adequada organização, regularidade e legalidade dos eventos esportivos promovidos pelo Município de Meleiro/SC. A realização de competições nas modalidades de futebol de campo e vôlei de praia exige a atuação de profissionais qualificados para a condução das partidas, assegurando o cumprimento das regras oficiais, a imparcialidade nas decisões e a segurança dos participantes.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se essencial para atender às demandas esportivas do município e assegurar a qualidade e o bom andamento das atividades



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

realizadas.

8. Descrição da solução:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem esportiva, devidamente habilitada, com qualificação técnica comprovada e experiência na condução de competições oficiais e amadoras, nas modalidades de futebol de campo e vôlei de praia.

A empresa contratada deverá disponibilizar profissionais capacitados e regularmente credenciados junto às respectivas federações, garantindo a correta aplicação das regras esportivas vigentes, a imparcialidade nas decisões, a segurança dos participantes e a adequada condução das partidas durante os eventos promovidos pelo Município de Meleiro/SC.

A contratação de empresa especializada permite ao Município suprir a demanda de forma eficiente e temporária, sem a necessidade de criação ou manutenção de equipe própria permanente para essa finalidade, o que se mostraria antieconômico diante do caráter sazonal das competições. Ademais, a solução assegura padronização técnica, continuidade na execução dos serviços, melhor controle contratual e observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, impessoalidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

9. Especificações do objeto:

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Arbitragem por jogo de Futebol de Campo – categoria adulto, com equipe composta por 01 árbitro, 02 assistentes, 01 delegado e 02 apoiadores técnicos (apoio de público).	Jogos	20	1.500,00	30.000,00
02	Arbitragem por jogo de Vôlei de Praia – categorias adulto e base, com equipe composta por 01 árbitro e 01 mesário.	Jogos	50	100,00	5.000,00
VALOR TOTAL					35.000,00

10. Estimativas preliminares dos preços: (Calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133/2021).

A estimativa preliminar de preços foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa de mercado realizada junto a três fornecedores que atuam na prestação de serviços de arbitragem esportiva nas modalidades de Futebol de Campo e Vôlei de Praia.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

Item	Descrição	Quantidade	Liga Atlética Vale do Mampituba	Liga Amadora Verde Vale de Futebol	Liga Atlética da Região Mineira
01	Arbitragem Futebol de Campo	20 jogos	R\$ 1.500,00	R\$ 1.780,00	R\$ 1.850,00
02	Arbitragem Vôlei de Praia	50 jogos	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 180,00

Foram solicitadas cotações contendo especificação detalhada do objeto, quantitativos previstos e período estimado de execução, a fim de garantir a comparabilidade das propostas. Após a coleta e análise dos orçamentos apresentados, verificou-se que os valores são compatíveis com os praticados no mercado regional para serviços de mesma natureza e complexidade.

Considerando tratar-se de serviço padronizado, com escopo definido e características técnicas equivalentes entre os fornecedores consultados, adotou-se como referência o menor valor obtido na pesquisa, por representar a proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

O valor estimado total da contratação perfaz o montante de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, distribuído da seguinte forma:

- Arbitragem Futebol de Campo (20 jogos): R\$ 30.000,00
- Arbitragem Vôlei de Praia (50 jogos): R\$ 5.000,00

11. Justificativa do preço: A estimativa de preços foi elaborada com base em pesquisa de mercado, mediante a coleta de três cotações junto a fornecedores na prestação de serviços de arbitragem esportiva, abrangendo as modalidades de futebol de campo e vôlei de praia.

Após a análise das propostas apresentadas, verificou-se que os valores praticados são compatíveis entre si e condizentes com os preços usualmente praticados no mercado para serviços de mesma natureza, escopo e quantitativo. Considerando tratar-se de serviço padronizado, com características técnicas equivalentes entre as empresas consultadas, optou-se pela adoção do menor valor global, no montante de **R\$ 35.000,00**, por representar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, sem prejuízo da qualidade dos serviços a serem prestados.

12. Razão de escolha do contratado:

A escolha do contratado fundamenta-se no resultado da pesquisa de mercado e da análise das



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

propostas apresentadas, tendo sido selecionada a empresa que ofertou o menor preço global, compatível com os valores praticados no mercado, atendendo integralmente às especificações do objeto.

A empresa selecionada demonstrou possuir capacidade técnica e experiência na prestação de serviços de arbitragem esportiva nas modalidades de futebol de campo e vôlei de praia, comprovando condições adequadas para a execução dos serviços demandados. Ademais, apresentou regularidade fiscal e documental, atendendo às exigências legais e administrativas aplicáveis.

Dessa forma, a escolha do contratado atende aos princípios da legalidade, isonomia, economicidade, eficiência e interesse público, garantindo a contratação de serviços com qualidade técnica e adequada relação custo-benefício para a Administração Pública.

13. Gestor do Contrato: Érica Merêncio Pagnan Nazário - Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

14. Fiscais do Contrato: Anderson Venson Dal Pont - Diretor do Departamento de Esporte e Lazer

15. Está previsto no Plano Anual de Contratações?

Sim Não*

***Justificativa:** O Município não elaborou o Plano Anual de Contratações (PAC) para o exercício de 2026. Todavia, a presente contratação mostra-se necessária para viabilizar a realização dos campeonatos esportivos programados para o período de março a julho de 2026, atendendo ao interesse público e às políticas municipais de incentivo ao esporte. A demanda encontra-se devidamente motivada no Documento de Formalização de Demanda, observando-se os princípios da legalidade, planejamento, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

16. Posicionamento conclusivo: Com base nas informações do DFD, entendemos necessária e viável a contratação.

Meleiro, 27 de fevereiro de 2026.

ERICA MERENCIO PAGNAN NAZARIO
Secretária de Educação, Esportes, Cultura e Turismo



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos do

Documento de Formalização de Demanda

Estudo Técnico Preliminar

e demais documentos anexos, nos termos do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/21 e regulamentação municipal.

Encaminha-se ao Setor de licitações e contratos, para as providências cabíveis.

Meleiro, 27 de fevereiro de 2026.

ERICA MERENCIO PAGNAN NAZARIO
Secretária de Educação, Esportes, Cultura e Turismo



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

Rua 7 de Setembro, nº 371 - centro – Meleiro – Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: prefeitura@meleiro.sc.gov.br site: www.meleiro.sc.gov.br

CNPJ: 82.837.741/0001-96